



## **RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, verbis:

**Art. 74** – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

*II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

[...]

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

### **RESOLVE:**

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, Com fundamento no **Art. 74, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **Contratação da Banda “Motor de Opala” para se apresentar na Festa Social do Padroeiro São Sebastião, dia 22 de janeiro de 2024, Japi/RN**, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, em favor do **Sr., Handerson Alves da Silva, inscrito no CPF sob nº 084.327.494-86**, residente a Rua: Nossa Senhora dos Navegantes nº 126, Conjunto Conego Monte Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024**, bem como seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAPI**  
TERRA QUERIDA

**Prefeitura Municipal de Japi**

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000  
08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 98155-3931

enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

Japi/RN, 19 de janeiro de 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 051.407.164-88

**Prefeita Municipal de Japi/RN**

**Gabinete da Prefeita**

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000  
CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040